



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2014.

**Aldo Ambrósio Morelli**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº29/2014, DE 8 DE ABRIL DE 2014

**Relator João Paulo Sampaio:**

Este projeto de lei visa autorizar o uso de espaços públicos na Avenida Victor de Souza Pinto e em outras áreas públicas, que vierem a ser utilizadas para as festividades cívicas e religiosas do Município, durante a Festa de Santa Rita (maio de 2014), às seguintes entidades:

- I – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES – ASILO;
- II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE;
- III – CONSELHO CENTRAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO;
- IV – FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – HAMC;
- V – ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MOVIMENTO PARA VIDA;
- VI – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA-RITENSE – AFASS;
- VII – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE – SACC;
- VIII – CRECHE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ;
- IX – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS MARISTELA JUQUITA E OZÓRIO MACHADO - AMOJ;
- X – CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ DE MINAS GERAIS CHS/MG;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



A autorização de uso dos espaços será pelo prazo de até 15 (quinze) dias e as entidades ficarão autorizadas a organizar, subdividir e ceder, de forma onerosa, o uso de frações de suas respectivas áreas a terceiros, durante as festividades cívicas e religiosas do período, no intuito de angariar recursos para suas atividades institucionais, mediante posterior prestação de contas.

As localizações e as medidas das áreas a serem utilizadas e/ou exploradas por cada entidade serão estabelecidas anualmente pela Secretaria Municipal de Obras.

O Poder Executivo deverá prestar às entidades os suportes logísticos e técnicos, que se fizerem necessários, e realizar vistorias periódicas no local, para fiscalizar o correto atendimento às normas das posturas municipais, especialmente no que se refere à segurança, à saúde e à higiene públicas.

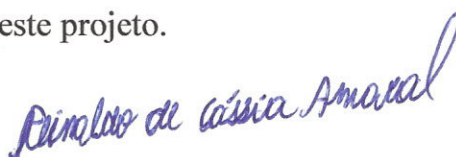
As instituições beneficiárias prestam relevantes trabalhos sociais e são imprescindíveis à comunidade santa-ritense. Por isso, precisam sempre do apoio dos Poderes Executivo e Legislativo.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

  
**João Paulo Sampaio**  
Relator

## Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.



**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

  
**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Presidente da Comissão